

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

RESOLUÇÃO Nº 154/CONSUN/2019.

Altera o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGd) - Mestrado e Doutorado da Unoesc.

O **Professor Aristides Cimadon, Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, ouvidas as Câmaras de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, e Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito** (**PPGd**) - **Mestrado e Doutorado**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do Parecer 154/Consun/2019, o que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Referendada em 04 de dezembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Conselho Universitário